

do Vereador Walmir Rodrigues de Gacerda; Foi retirado de Seta o Requerimento nº 241/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Aprovado o Requerimento nº 242/89, de autoria da Comissão Especial, dispondo sobre pedido de Urgência e Discussão Unica para o Projeto de Resolução nº 24/89. Foi encaminhado as Comissões de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento e Redação Final o Projeto de Resolução nº 24/89, para emitirem pareceres conjunto. Terminada a ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus, marcando uma próxima para dentro de dez minutos. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Gilmar M.  
Adailton  
Fábio*

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João, realizada em doze de outubro do ano em corrente.

As dezenove horas do dia doze de outubro de mil novecentos e cintenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Gacerda e Adailton

Pinto de Andrade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Lauro de Freitas. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Ayres Silva da Rocha, Aires Berra de Figueiredo, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, José Nêcio Pacheco Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Osmar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente de imediato transportou os trabalhos ao segmento dedicado à ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: Aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça; Financeira e Orçamento, e de Redação Final no Projeto de Resolução nº 24/89, que dispõe sobre o Regimento Interno para a elaboração da Lei Orgânica Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou para dentro de quinze minutos uma nova Reunião para eleição da composição da Comissão Especial que tem como finalidade a elaboração do Projeto de Lei Orgânica que regerá o Município nos termos previstos no Artigo 29 da Constituição Federal, conforme determina o Artigo 16 (dezesseis) do Regimento Interno ora aprovado, e encerrou a presente em nome de Deus, marcando uma próxima para dentro de quinze minutos. E para constar man-

deu que se lavrarse a presente ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Ata da  
Lâmara Municipal de Labo  
Frio*

*Dezembro de 1989*

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Labo Frio, realizada em dia 26 de outubro do ano em curso.

As dezaito horas e quinze minutos do dia doze de outubro de mil novecentos e sessenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Sacerdócio e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Labo Frio. Além desses responderam a chama da nominal os seguintes Vereadores: Relyz Silva da Rocha, Aires Bessa de Figueiredo, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Josénio Paecheco Filho, José Oscar Elias, Marcos Valéris Correa Sant'Anna, Osmar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Valpredo Santes Silva e Wilmar Monteiro. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não